PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº 1.904, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Denomina rua Nelson Soares de Souza a rua projetada S5Q51Q52, no loteamento Valentim II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de rua Nelson Soares de Souza, a R. Projetada, Quadra 51 e 52, Setor 05, Loteamento Valentim II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Toritama, Pernambuco, 19 de setembro de 2022, 69º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:45FDE375

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/09/2022. Edição 3178
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/